



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Rua Jorge Elias Hitte s/n - 29797 ÁGUA BRANCA - ES

CGC 31796592/0001-23

PORTARIA Nº 005/89

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMEN -
TOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICI
PAL DE ÁGUA BRANCA.

JOÃO PINHEIRO ALVES, Presidente da
Câmara Municipal de Águia Branca, do
Estado do Espírito Santo, usando de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º - Ficam reajustados em 35,95% (trinta e cinco inteiros e no -
venta e cinco centésimos por cento) os vencimentos dos ser-
vidores da Câmara Municipal de Águia Branca.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, re-
troagindo seus efeitos a 1º de outubro de 1989.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca,
em 10 de outubro de 1989

| |
|---|
| Registrado no livro nº <u>1</u> |
| às folhas <u>3</u> . |
| Em <u>10 / 10 / 89</u> |
| <u>João Pinheiro Alves</u> RESPONSÁVEL |

João Pinheiro Alves
JOAO PINHEIRO ALVES

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

| |
|---|
| Publicado no quadro de avisos no Átrio da Câmara Municipal de Águia Branca. |
| Em <u>10 / 10 / 89</u> |
| <u>Zanaia Maria da Vitória Possati</u> RESPONSÁVEL |

Zanaia Maria da Vitória Possati
ZANAIA MARIA DA VITORIA POSSATI

1ª Secretária